



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 21 / 09 / 12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

IND 6714 /2012
INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a recuperação dos quebra-molas do Conjunto 35 da QNO 19, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a recuperação dos quebra-molas do Conjunto 35 da QNO 19, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

No ano passado as águas das chuvas levaram parte dos quebra-molas existentes no conjunto 35 da QNO 19 de Ceilândia.

Devido ao grande número de crianças brincando na rua, os moradores e frequentadores do Conjunto 35 sentem-se inseguros pela grande movimentação de veículos no local.

A recuperação dos quebra-molas é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos pedestres, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6714 /2012
Folha Nº 01 - 10

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 20/Ass/2012.18107

emp



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6714/2012
Folha Nº 02-7